



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 7.759 /2026.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho.**

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paraibano ao Capitão José Aldemar Lopes Xavier.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

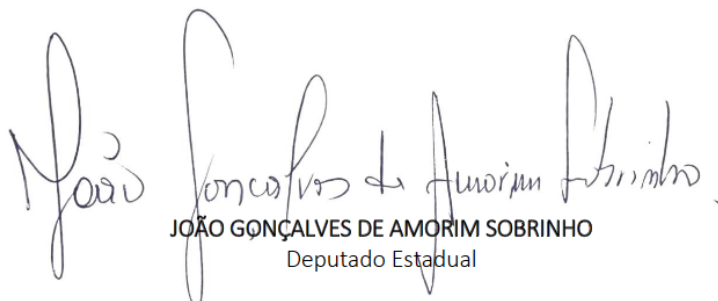
Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Capitão José Aldemar Lopes Xavier, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e ao Brasil, especialmente no âmbito da engenharia militar, do apoio às obras de infraestrutura e da promoção do interesse público.

Parágrafo Único – A honraria referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2026.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Paraibano representa uma das mais relevantes homenagens concedidas pelo Poder Legislativo Estadual àqueles que, embora não naturais da Paraíba, desenvolveram trajetória marcada pela dedicação, pelo compromisso institucional e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar de sua população.

Nesse contexto, propõe-se a concessão da presente honraria ao Capitão José Aldemar Lopes Xavier, cuja trajetória no Exército Brasileiro se destaca pela dedicação contínua, pelo comprometimento com a missão institucional e por uma carreira construída com esforço, mérito e profundo senso de dever para com a Pátria.

Natural de Flores, no Estado de Pernambuco, o homenageado incorporou às fileiras do Exército Brasileiro no ano de 1981, iniciando sua jornada militar como praça. Desde os primeiros anos de serviço, demonstrou disciplina, responsabilidade e vocação para a vida castrense, qualificando-se como rádio operador e ascendendo à graduação de Cabo, posteriormente à de 3º Sargento, após aprovação em cursos de formação e aperfeiçoamento.

Sua trajetória profissional é marcada por uma evolução constante dentro da estrutura militar, tendo sido aprovado na Escola de Sargentos das Armas, onde consolidou sua formação técnica e liderança. Ao longo dos anos, foi promovido às graduações de 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente, até ingressar no Quadro Auxiliar de Oficiais, alcançando os postos de 2º Tenente, 1º Tenente e, por fim, Capitão.

No desempenho de suas funções, serviu em diversas organizações militares pelo país, acumulando experiências relevantes que reforçaram sua capacidade técnica e administrativa. Sua ligação com o Estado da Paraíba possui especial destaque, tendo sido incorporado ao 1º Grupamento de Engenharia, em João Pessoa, onde passou a atuar diretamente em atividades essenciais à estrutura e ao funcionamento da Engenharia do Exército na região.

Nesse contexto, contribuiu não apenas para a formação de militares, mas também para o fortalecimento das atividades institucionais, exercendo funções de confiança e assessoramento junto a diversos comandantes, sempre pautado pela lealdade, eficiência e elevado senso de responsabilidade.

Dentre suas mais relevantes atuações, destaca-se sua participação nas ações de desapropriação e relocação relacionadas às obras de adequação da BR-101, um dos mais importantes empreendimentos de infraestrutura do Nordeste. Ao longo desse processo, atuou diretamente no atendimento a mais de 2.800 famílias impactadas, assegurando que a execução das políticas públicas



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

ocorresse com responsabilidade, justiça e respeito à dignidade das pessoas envolvidas, sendo viabilizado o pagamento de indenizações que ultrapassaram o montante de R\$ 22 milhões.

Tal atuação revela não apenas sua competência técnica, mas também seu compromisso com a função social do Estado e com a promoção do interesse público, valores que se alinham diretamente aos princípios que norteiam a administração pública e a atuação das instituições militares em apoio à sociedade.

Ao longo de sua carreira, foi agraciado com importantes condecorações, como a Medalha Militar de Ouro, conferida pelos mais de 30 anos de bons serviços, a Medalha do Pacificador e a Ordem do Mérito Militar, distinções que simbolizam o reconhecimento de sua conduta exemplar, de sua disciplina e dos relevantes serviços prestados à Nação Brasileira.

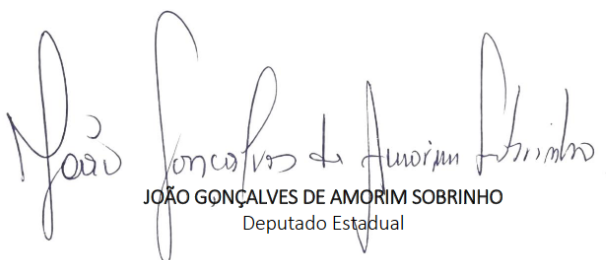
Mais do que uma sucessão de cargos e funções, sua trajetória representa um verdadeiro compromisso com a Pátria, com as instituições e com a sociedade, refletindo valores como honra, lealdade, responsabilidade e espírito público.

Sua atuação, especialmente no âmbito da engenharia militar e de forma particularmente vinculada ao Estado da Paraíba, contribuiu concretamente para o desenvolvimento regional, para a execução de políticas públicas estruturantes e para o fortalecimento das ações que impactam diretamente a população paraibana.

Por sua exemplar conduta, pelos relevantes serviços prestados ao Estado e pelo legado de integridade, dedicação e compromisso com a Pátria, o Capitão José Aldemar Lopes Xavier reúne méritos para receber o Título de Cidadão Paraibano.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2026.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual